

Lista dos Grupos de Trabalho (GT) / Grupos de Contacto (GC), em exercício

No âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) têm sido criados grupos de trabalho e grupos de contacto, para o bom desempenho da missão do Conselho.

Os *grupos de trabalho* são constituídos com vista a promover a execução de trabalhos técnicos com um âmbito bem identificado e delineado, normalmente no contexto das funções de regulação comuns às três autoridades que compõem o CNSF, como sejam a preparação da transposição de legislação europeia em matérias conexas com a esfera de atuação de mais de uma das autoridades, ou o aprofundamento dos temas de supervisão transversais às mesmas, numa ótica de aperfeiçoamento da cooperação e da articulação no âmbito do sistema financeiro nacional.

Por regra, os *grupos de contacto* são constituídos para facilitar e promover a cooperação entre as três autoridades, através de pontos de contacto específicos, para questões de interesse para todas, dentro da área temática que lhes estiver subjacente. Alguns grupos de contacto poderão implicar maior interação do que outros, consoante a conjuntura e as prioridades transversais aos supervisores, sem prejuízo da possibilidade de recorrerem à colaboração técnica *ad-hoc*, no conjunto das três autoridades, para a realização dos trabalhos que forem considerados necessários sob a sua égide. Os grupos de contacto reúnem quando tal se justifique, mantendo os representantes de cada uma das autoridades a disponibilidade para contactos recíprocos a pedido de qualquer das autoridades.

Encontram-se em exercício os seguintes Grupos de Trabalho e Grupos de Contacto, à data de 31.12.2020.

A) Na vertente macroprudencial

Temas	Objetivos	Observações
GT Riscos e Estabilidade Financeira	Identificar os riscos principais para a estabilidade financeira e apresentar relatórios trimestrais sobre essa avaliação de riscos para o sistema financeiro português.	Tarefa contínua.
GC Temas Macroprudenciais	Reforçar a cooperação entre as três autoridades no que diz respeito ao desenvolvimento de instrumentos de índole macroprudencial aplicáveis aos setores bancário e não bancário, de que se destacam os trabalhos desenvolvidos nas instâncias europeias.	Tarefa <i>ad-hoc</i> .
GC Brexit	Analisar e debater as matérias relacionadas com a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit), acompanhar o processo em curso e seus efeitos e impactos no âmbito das atribuições das três autoridades.	Tarefa <i>ad-hoc</i> .

B) Na vertente microprudencial

Temas	Objetivos	Observações
GT Auditoria	Acompanhar e desenvolver temas associados à auditoria na perspetiva da supervisão financeira e partilhar informação sobre as iniciativas de cada uma das autoridades neste âmbito.	Tarefa <i>ad-hoc</i> .
GT Fintech	Acompanhar as implicações da tecnologia digital sobre os modelos de negócio, a regulação e os modelos de supervisão na área financeira, promover seminários temáticos para partilha de ideias entre as três autoridades de supervisão, e promover a plataforma de comunicação entre inovadores do sector financeiro – <i>start-ups</i> ou instituições incumbentes – e as autoridades reguladoras portuguesas denominada “Portugal Finlab”.	Tarefa contínua.
GT RGPD	Acompanhar a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e da legislação nacional no domínio da supervisão financeira, coordenar a troca de informação entre as autoridades e destas com a Comissão Nacional de Proteção de Dados e promover a formação dos colaboradores das autoridades de supervisão.	Tarefa <i>ad-hoc</i> .
GT Covered Bonds	Apresentar projeto de diploma de transposição das matérias alvo de análise ínsitas na Diretiva relativa à emissão de obrigações cobertas e a supervisão pública dessas obrigações e de implementação das matérias que o careçam no âmbito do Regulamento relativo às posições em risco sob a forma de obrigações cobertas (<i>covered bonds</i>).	Tarefa contínua.
GT Empresas Investimento	Apresentar projeto de diploma de transposição das matérias alvo de análise ínsitas na Diretiva relativa à supervisão prudencial das empresas de investimento e de implementação das matérias que o careçam no âmbito do Regulamento relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis a essas empresas.	Tarefa contínua.
GT PEPP	Analisar o regime jurídico e elaborar eventuais propostas legislativas que tenham em vista a implementação do Regulamento sobre o regime geral de um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP).	Tarefa contínua.
GC Fintech Alto Nível	Acompanhar os diversos temas relacionados com os riscos associados à inovação tecnológica no setor financeiro, debatendo nomeadamente os desafios que se colocam aos supervisores financeiros.	Tarefa contínua.



Temas	Objetivos	Observações
GC Áreas de Supervisão	Analisar e debater temas específicos relevantes entre as diferentes áreas de supervisão das autoridades, no contexto da supervisão prudencial e da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo, bem como da supervisão comportamental e instrução sancionatória, tendo em vista o aprofundamento da coordenação institucional já existente.	Tarefa <i>ad-hoc</i> , sempre que se justifique.
GC COVID-19	Acompanhar de forma próxima o efeito da situação excecional decorrente da crise pandémica, as medidas adotadas de índole microprudencial e comportamental aplicáveis às entidades supervisionadas, bem como o potencial impacto sobre o setor financeiro.	Reuniões regulares no início da crise e atualmente caso necessário/ Tarefa <i>ad-hoc</i> .
GC EMIR	Acompanhar o processo de aplicação do Regulamento relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações (EMIR).	Tarefa <i>ad-hoc</i> .
GT GCN	Assegurar a capacidade das instituições para operarem numa base contínua e conterem perdas na eventualidade de uma perturbação grave da sua atividade de negócio.	Tarefa <i>ad-hoc</i> .